LEI nº 2219, de 03 de maio de 1.996.
Dá denominação a via pública.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada **"Rua Tenente Humberto Andrielli"**, a atual rua nº 20, do Jardim Nova Leme.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 03 de maio de 1.996.

GERALDO MACARENKO
PREFEITO MUNICIPAL